

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 058/2021**

### **Dispõe sobre a criação do Curso de Especialização em Gestão de Projetos e Processos de Engenharia de Software (GPES), na modalidade a distância.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº SPG-023/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em Gestão de Projetos e Processos de Engenharia de Software (GPES), na modalidade a distância, proposta pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté.

**Art. 2º** A estrutura curricular do Curso de Especialização em Gestão de Projetos e Processos de Engenharia de Software (GPES), na modalidade a distância, com a especificação das disciplinas e as cargas horárias deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 22 de abril de 2021.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 27 de abril de 2021.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**